

TRIBUNAL DE CONTAS

BOLETIM TRIMESTRAL



TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO-GERAL

DIVISÃO DO ARQUIVO GERAL E BIBLIOTECA COM A COLABORAÇÃO DO GABINETE DE ESTUDOS

1925

1925

1925

1925

1925



1925

1925

1925

INFORMAÇÃO
BIBLIOGRÁFICA

INDICE DE MATERIAS

0 GENERALIDADES

01 - Bibliografia. Catálogos - 113 a 115

3 CIÊNCIAS SOCIAIS

- 31 - Estatística - 116 a 119
- 32 - Ciência Política. Política
- 323 - Política interna - 120
- 324 - Eleições - 121
- 329 - Partidos e movimentos políticos - 122
- 331 - Trabalho. Emprego - 123 a 127
- 336 - Finanças públicas. Impostos - 128 a 130
- 337 - Política aduaneira - 131
- 34 - Direito. Legislação. Jurisprudência - 132 a 135
- 344 - Direito penal e criminal especiais - 136
- 35 - Administração Pública. Direito e legislação administrativas - 137
- 35.06 - Funcionalismo público - 138
- 351 - Actividade própria da Administração pública. Legislação e regulamentação administrativas - 139 a 143

4 LINGÜÍSTICA. LINGUAS

469.0 - Português - 144

6 CIÊNCIAS APLICADAS

- 625 - Estradas. Engenharia de estradas - 145
- 637 - Criação de animais e seus produtos - 146
- 656 - Transportes marítimos - 147

PUBLICAÇÕES ENTRADAS NA BIBLIOTECA

desde 1 de Julho a 30 de Setembro de 1980

O GENERALIDADES

01 BIBLIOGRAFIA. CATÁLOGOS

- 113 - BOLETIM BIBLIOGRÁFICO E INFORMATIVO-INSTITUTO DOS PRODUTOS FLORESTAIS. Lisboa, 1980

Boletim bibliográfico e informativo / Centro de Documentação do Instituto de Produtos Florestais. - Lisboa: I.P.F., Maio - Jun. 1980.

- 114 - BOLETIM DE DOCUMENTAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO EXTERNO. Lisboa, 1980

Boletim de Documentação / Direcção de Serviços de Documentação e Informação da Secretaria de Estado do Comércio Externo - Lisboa: S.E.C.E., Maio 1980 (A. 2, N. 7)

- 115 - BOLETIM DE SUMÁRIOS E LEGISLAÇÃO - INSTITUTO DE INFORMÁTICA DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO. Lisboa, 1980.

Boletim de sumários e legislação / Instituto de Informática do Ministério das Finanças e do Plano. - Alfragide: I.I.I.F., Jun. - Ag. 1980 (N. 20 - 22)
Mensal

3 CIÊNCIAS SOCIAIS

31 ESTATÍSTICA

- 116 - BOLETIM DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO. Lisboa, 1980

Boletim das estatísticas do comércio externo. - Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 1980 (A.5, N. 3 -5)

Mensal

- 117 - BOLETIM DAS ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS. Lisboa, 1980

Boletim das estatísticas monetárias e financeiras: Continente, Açores e Madeira. - Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 1980 (A. 6, N. 2)
Trimestral

- 118 - BOLETIM DE ESTATÍSTICA. Lisboa, 1980

Boletim de estatística: Continente, Açores e Madeira. - Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 1980 (A. 52, N. 5 - 7)
Mensal

- 119 - Estatísticas monetárias e financeiras: Continente, Açores e Madeira, 1979. - Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 1980. - 15,107,1 p.: diagr.

32 CIÊNCIA POLÍTICA. POLÍTICA

323 POLÍTICA INTERNA

- 120 - RUMO À UNIDADE. Porto, 1980

Rumo à dignidade: quinzenário informativo e doutrinário / Dir. Henrique de Sousa e Melo. - Porto: M.C. Couto Cardoso, 1 Jun - 15 Set. 1980 (A. 1, N. 14 - 20)

Quinzenal

324 ELEIÇÕES

- 121 - Eleição intercalar para a Assembleia da República. 1979: escrutínio provisório dos resultados por freguesias, concelhos, distritos e regiões autónomas. - Lisboa: Ministério da Administração Interna, Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, 1980. - VIII, 244, [2] p.

329 PARTIDOS E MOVIMENTOS POLÍTICOS

- 122 - Trabalho e justiça social. - [s.l.:s.n., s.d.] .- 16p.
Sep. Jornal Português de Economia & Finanças, 1980.

331 TRABALHO. EMPREGO

- 123 - BOLETIM DO TRABALHO E EMPREGO. Lisboa, 1980

Boletim do Trabalho. - Lisboa: Serviço de Informação Científica e Técnica. Ministério do Trabalho, 29 de Maio - 22 Ag. 1980 (1ª Série, N.20 - 31) e 15 Ag. 1980 (3. Série, N.1

- 124 - CARVALHO, Odete Esteves de e outro

Aspecto da distribuição dos rendimentos em Portugal no período 1973 - 1978 / Odete Esteves de Carvalho, Maria Luisa Nunes . - Lisboa: Departamento de Estudos e Planeamento, Ministério do Trabalho, 1980.- 60 p.; 23 cm. - (Col. Estudos: 43)

- 125 - RIBEIRO, Maria Eduarda

Alguns indicadores sobre a evolução dos custos de trabalho não salariais em Portugal / Maria Eduarda Ribeiro. - Lisboa: Departamento de Estudos e Planeamento, Ministério do Trabalho, 1980. - 30 p.; 23 cm. (Col. Estudos: 44)

- 126 - SANTOS, Albano

O salário na indústria transformadora: Ensaio/ Albano Santos - Lisboa: Departamento de Estudos e Planeamento, Ministério do Trabalho 1980. - 166 p.: diagr.; 23 cm. - (Col. Estudos: 41)

- 127 - TEXTOS - MINISTÉRIO DO TRABALHO. - Lisboa: M.T., 1980. - folh. 67 folh.: Inquérito e emprego, Anual / 1978. Relatórios e análises. Estatísticas. Documentação. - Maio 1980. - 68 p.: diagr.

78 folh.: Relatório de conjuntura. 2º trimestre 1979. Relatórios e análises. Estatísticas, Documentação. - Abril 1980.- 19, 42 p.: diagr.

336 FINANÇAS PÚBLICAS. IMPOSTOS

- 128 - ESPANYA. Presupuestos generales del Estado. 1980.

Presupuestos generales del Estado. Año económico 1979. [s. n. D.L. 1980] (Madrid: Fabrica Nacional de Moneda y Timbre). - 655p.; 32 cm.

- 129 - INTERNATIONAL JOURNAL OF GOVERNMENT AUDITING INC. Washington, 1980. International journal of government auditing.- Washington:

International Organization of Supreme Audit Institutions, Jul
1980 (V. 7, N.3)
Quarterly

130 - PORTUGAL. Inspecção Geral de Finanças.

Relatório de actividades/ Inspecção - Geral de Finanças. 1979
Lisboa: I.G.F., [s.d.]. - 50, 1 p.; 21 cm.

337 POLÍTICA ADUANEIRA

131 - PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros. Secretaria de
Estado da Integração Europeia
Negociações de adesão às comunidades europeias. Junho de 1980
- Lisboa: P.C.M., 1980. - V, 162 p.; 29 cm.

34 DIREITO. LEGISLAÇÃO. JURISPRUDÊNCIA

132 - ANDRADE, Manuel A. Domingues de

Teoria geral da relação jurídica / Manuel A. Domingues de An-
drade. - 4ª ed. - Coimbra: Livr. Almedina, 1974. - 2v.; 23 cm.
1ª v.: Subjecto e objecto. - VII, 302 p.
2ª v.: Facto jurídico em especial, negócio jurídico. - 2,480p.

133 - BOLETIM DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: Legislação. - Lisboa: Minis-
tério da Justiça, Dez. 1979 (Supl. ao Bol. N. 292)

134 - INDICE DE LEGISLAÇÃO: [s. 1.], 1979

Índice de legislação: ordenação por rubricas dos sumários de
todas as leis, decretos, portarias, assentos, avisos, rectifi-
cações, etc.- [s. 1.: s. n.], Dez. 1979 (A. 15, N. 175 -
- 176) (Viseu: Tip. Guerra)

135 - REVISTA DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA . Coimbra, 1980
Revista de legislação e jurisprudência/ dir. José Joaquim
Teixeira Ribeiro. - Coimbra: [s.n.], 1980 (Coimbra: Coim-
bra Editora), 15 Jun. - 1 Set. (A. 113. N. 3662 - 3667)

344 DIREITO PENAL E CRIMINAL ESPECIAIS

136 - PORTUGAL. Supremo Tribunal Militar

Colecção de acórdãos / Supremo Tribunal Militar. - 1974. -

- Lisboa: S.T.R., 1979

35 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA . DIREITO E LEGISLAÇÃO ADMINISTRATIVOS

137 - DEMOCRACIA E LIBERDADE. Lisboa, s. d. ✓

Democracia e Liberdade / Dir. Adelino Amaro da Costa. - Lisboa: Instituto Democracia e Liberdade, s. d. (N. 15).

35.08 FUNCIONALISMO PÚBLICO

138 - TEIXEIRA, Isabel Leireles e outro.

Regime jurídico geral dos funcionários civis/ Isabel Leireles Teixeira e Nuno Louro Coelho. - Almada: Liv. Técnica, 1980. - 314 p.; 24 cm.

351 ACTIVIDADE PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVAS

139 - ACÓRDÃOS DOUTRINAIS DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO. Lisboa, s.d.

Acórdãos doutriniais do Supremo Tribunal Administrativo / dir. António Simões Correia. - Lisboa: A.S.C., [s.d.] (A. 18, N. 221 - 223).

140 - BOLETIM - DIRECÇÃO GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA. Lisboa, 1980
Boletim/ Direcção-Geral da Contabilidade Pública . - Lisboa: D.G.C.P., Ab. 1980 (A. 16, N. 191)

141 - BOLETIM DA DIRECÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS. Apêndice. Lisboa, 1974 - 1976

Apêndice ao Boletim da Direcção-Geral das Alfândegas: Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo, Secção aduaneira. - Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1980.- 2 v.

142 - INDICE DE LEGISLAÇÃO DOS CORPOS ADMINISTRATIVOS. Lisboa, 1979

Indice de legislação dos corpos administrativos - verbetes publicação periódica mensal. - Lisboa: José Eugénio de Sousa 1980 (Fasc. 474 - 475). - 14 x 25 cm.

- 143 - LEGISLAÇÃO - DIRECÇÃO-GERAL DA MARINHA DE COMÉRCIO
Legislação - Direcção-Geral da Marinha de Comércio. Lisboa:
D.G.M.C., Centro de Documentação e Informação, Abril 1980
(V. 4, N. 4)

4 LINGUÍSTICA. LINGUAS

469.0 PORTUGUÊS

- 144 - COSTA, J. Almeida e outro
Dicionário da Língua Portuguesa / por J. Almeida Costa, A.
Sampaio e Melo. - 5ª ed. - Porto: Porto Editora Lda.; Coimbra : Liv. Arnado Lda. ; Lisboa: Empresa Literária Iluminens
1979. - 1556 p.; 21 cm.

6 CIÊNCIAS APLICADAS

625 ESTRADAS. ENGENHARIA DE ESTRADAS

- 145 - BOLETIM DA JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS. Lisboa, 1980
Boletim da Junta Autónoma de Estradas . - Lisboa: Ministério
da Habitação e Obras Públicas, Maio - Jun. 1980
Lansal

637 CRIAÇÃO DE ANIMAIS E SEUS PRODUTOS

- 146 - Análise de produção e importação de carnes de 1968 a 1977.
- Lisboa: Junta Nacional dos Produtos Pecuários, 1980. -
97, 60 p. : diagr.; 29 cm.

656 TRANSPORTES MARÍTIMOS

- 147 - BOLETIM DO PORTO DE LISBOA. Lisboa, 1979
Boletim do Porto de Lisboa. - Lisboa: Administração - Geral
do Porto de Lisboa, Jan. - Ab. 1979 (Nº 259.)

INFORMAÇÃO
LEGISLATIVA

Informação legislativa

Principais normas publicadas no Diário da República, I^a. Série, durante o 3^o. trimestre de 1980, que interferem com a área de actuação do Tribunal de Contas:

Mês de Julho:

Decreto-Lei n^o. 200-A/80, do dia 24 de Junho

Fixa a nova tabela de vencimentos dos funcionários e agentes da Administração Pública Central, Regional e Local e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou fundos públicos.

Decreto-Lei n^o. 200-F/80, do dia 24 de Junho

Estabelece normas relativas à celebração de contratos de arrendamento de imóveis pelos institutos públicos e empresas públicas estaduais para instalação dos seus serviços.

Portaria n^o. 360/80, do dia 1

Actualiza os subsídios de viagem e de marcha a que se refere a Portaria n^o. 342/79, de 11 de Julho.

Portaria n^o. 383/80, do dia 9

Cria várias escolas secundárias nos distritos de Lisboa e Setúbal.

Decreto Regulamentar n^o. 24/80, do dia 9

Aplica o regime de instalação prevista no Decreto-Lei n^o. 402/73, de 11 de Agosto, e demais legislação complementar à Universidade do Algarve.

Portaria nº. 391/80, do dia 10

Altera o quadro do pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

Decreto-Lei nº. 218/80, do dia 10

Cria um quadro de pessoal no Fundo Especial de Transportes Terrestres e define a Composição e atribuições do Conselho Administrativo a cujas reuniões assistirá sempre um delegado do Tribunal de Contas, sem direito a voto.

Decreto-Lei nº. 222/80, do dia 12

Cria na dependência do Instituto Português do Património Cultural, a Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, cuja gestão financeira será assegurada por um conselho administrativo.

Decreto-Lei nº. 223/80, do dia 12

Estabelece normas relativas ao funcionamento das tesourarias da Fazenda Pública.

Determina a feitura de uma só conta de gerência para todos os tesoureiros da Fazenda Pública que funcionam junto a um grupo de repartições de finanças

Decreto-Lei nº. 232/80, do dia 16

Dá nova redacção a vários artigos do Decreto-Lei nº. 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969 (regimes de empreitadas de obras públicas)

Despacho Normativo nº. 216/80, do dia 24

Cria a Embaixada de Portugal em Jeddah e respectiva secção consular.

Portaria nº. 430/80, do dia 24

Determina que o Instituto de Assistência Psiquiátrica criada pelo Decreto-Lei nº. 41 759, de 25 de Julho de 1968, passe ao regime de instalação previsto nos artigos 799.º e seguintes do Decreto-Lei nº. 413/71, de 27 de Setembro.

Decreto-Lei nº. 257/80, do dia 19

Transforma o Instituto Universitário dos Açores em Universidade dos Açores.

Portaria nº. 431/80, do dia 25

Introduz alterações no Regulamento da Administração da Fazenda Naval, aprovado pelo Decreto nº. 31 859, de 17 de Janeiro de 1942.

Lei nº. 37/80, do dia 31

Ratifica, com emendas, o Decreto-Lei nº. 519-02/79, de 29 de Dezembro, que aprova o quadro do Instituto da Família e Acção Social.

Mês de Agosto

Decreto Regulamentar nº. 34/80, do dia 2

Aprova a Lei Orgânica do Instituto Português do Património Cultural.

Este Instituto é dotado de personalidade jurídica e goza de autonomia administrativa e financeira.

Portaria nº. 465/80, do dia 4

Reestrutura os serviços dos Centros de Saúde de várias localidades e aplica aos mesmos centros o regime de instalação, nos termos dos artigos 79º. e seguintes do Decreto-Lei nº. 413/71, de 27 de Dezembro.

Lei nº. 39/80, do dia 5

Aprova o Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A apreciação da legalidade das despesas públicas será feita, na Região, por uma secção regional do Tribunal de Contas, com os poderes e funções atribuídas na lei.

Decreto-Lei nº. 259/80, do dia 5

Transforma o Teatro Nacional de S. Carlos em empresa

pública e aprova os respectivos estatutos. O Teatro Nacional de S. Carlos, E. P., é uma pessoa colectiva dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial e rege-se por estatuto próprio, pelas leis aplicáveis às empresas públicas e subsidiariamente pelas normas de direito privado.

As contas do teatro não são submetidas a julgamento do Tribunal de Contas.

Decreto-Lei nº. 260/80, de dia 7

Define as designações dos órgãos da Força Aérea, dotados de autonomia administrativa e financeira e fixa as competências para autorizar despesas dos dirigentes dos mesmos Serviços - Revoga os Decretos-Leis nºs. 41 790, de 8 de Agosto de 1958 e 44 725, de 24 de Novembro de 1962.

Portaria nº. 501/80, do dia 12

Altera o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

Despacho Normativo nº. 255/80, do dia 13

Esclarece dúvidas quanto ao disposto no artigo 5º. do Decreto-Lei nº. 180/80, de 3 de Junho (permite o primeiro movimento nos quadros dos Serviços e organismos que se não tinham ainda estruturado depois de 30 de Junho de 1974).

Portaria nº. 520/80, do dia 14

Cria o Centro de Saúde Concelhio da Amadora. O referido Centro de Saúde entra em regime de instalação previsto nos artigos 79º. e seguintes do Decreto-Lei nº. 413/71 de 27 de Setembro.

Decreto-Lei nº. 286/80, do dia 16

Introduz alterações ao Decreto-Lei nº. 35/80, de 14 de Março (admissão de pessoal na função pública).

Decreto-Lei nº. 289/80, do dia 16

Estabelece a transição do regime de instalação para o regime definitivo dos serviços e estabelecimentos da Secretaria de Estado da Segurança Social.

Decreto-Lei nº. 303/80, do dia 16

Cria os Institutos Politécnicos da Guarda, Leiria, Portalegre e Viana do Castelo.

Decreto-Lei nº. 318/80, do dia 20

Dá nova redacção ao artigo 5º. do Decreto-Lei nº. 49 168, de 5 de Agosto de 1969 (taxa de juros de mora).

Despacho Normativo nº. 275/80, do dia 21

Fixa os vencimentos das praças da Guarda Nacional Republicana e da Guarda Fiscal e dos comissários, agentes e guardas provisórios da Polícia de Segurança Pública.

Decreto-Lei nº. 322/80, do dia 23

Fixa os vencimentos a abonar aos militares dos três ramos das forças armadas, nas situações previstas neste diploma.

Decreto-Lei nº. 324/80, do dia 25

Regula a reposição de importâncias indevidamente ou a mais recebidas dos cofres do tesouro por quaisquer funcionários, agentes ou credores do Estado.

Decreto-Lei nº. 325/80

Extingue a Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Decreto-Lei nº. 332/80, do dia 29

Reestrutura a Biblioteca Nacional de Lisboa que é dotada de autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprio.

Mês de Setembro:

Portaria nº. 560/80, do dia 3

Cria os Centros de Histocompatibilidade de Lisboa, Coimbra e Porto.

Os Centros são pessoas colectivas, dotadas de autonomia administrativa e financeira.

Cada Centro é gerido por uma comissão instaladora.

Decreto-Lei nº. 354/80, do dia 5

Fixa o vencimento base a abonar mensalmente aos militares do quadro permanente das forças armadas.

Decreto Regulamentar Regional nº. 41/80/A, do dia 8

Cria a carreira de pessoal das Tesourarias da Região Autónoma dos Açores.

O julgamento das contas de responsabilidade dos tesoureiros bem como a responsabilidade por alcances compete à Secção Regional do Tribunal de Contas.

Decreto-Lei nº. 358/80, do dia 9

Transfere para os Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira as competências atribuídas ao Ministério das Finanças e do Plano quanto a autorizações para dispêndios em moeda estrangeira.

Decreto-Lei nº. 363/80, do dia 9

A liquidação dos encargos da dívida pública passam a ser arredondados para a dezena de centavos imediatamente superior.

Decreto-Lei nº. 365/80, do dia 9

Estabelece normas relativas à regularização dos provimentos dos docentes que entraram em exercício de funções como directores de escola do magistério primário.

Regulariza também o abono dos vencimentos e gratificações que independentemente de despacho, foram pagos desde o início do ano lectivo de 1974/75 até final do ano lectivo de 1978/79, aos docentes na situação antes referida.

Decreto-Lei nº. 367/80, do dia 10

Extingue a Direcção-Geral de Economia, a Comissão Interministerial do Café e o Fundo de Fomento e de Propaganda do Café, o Gabinete de Planeamento e Integração Económica, o Fundo de Fomento Mineiro Ultramarino, a Inspecção-Geral de Minas e o Gabinete do Plano do Zambeze. Os responsáveis pelos organismos ora extintos deverão, em colaboração com os respectivos conselhos e comissões administrativas, organizar, nos termos legais, as respectivas contas de gerência relativas ao orçamento vigente até à sua extinção, remetendo-as ao Tribunal de Contas dentro do prazo de sessenta dias a contar da entrada em vigor do presente diploma.

Aviso publicado no Diário da República, do dia 10

Dá nova redacção ao nº. 6 do Aviso nº. 2/78, de 6 de Maio (juros e taxas de depósito de depósitos à ordem).

Portaria nº. 582/80, do dia 10

Aprova e põe em execução o Regulamento da Escola do Serviço de Saúde Militar.

Transitoriamente, ficará a ESSM na dependência admi

nistrativa e financeira do conselho administrativo do E.H.G.F.A., perante o qual serão responsáveis os Serviços de administração financeira da E.S.S.H.

Portaria nº. 600/80, do dia 12

Dá nova redacção a vários artigos da portaria nº. 193/79, de 21 de Abril (Carreiras e categorias de pessoal operário).

Decreto-Lei nº. 374/80, do dia 12

Introduz alterações ao Decreto-Lei nº. 146-C/80, de 22 de Maio (visto do Tribunal de Contas).

Decreto Regional nº. 24/80/A, do dia 15

Cria as freguesias da Covoada do Posto Santo, da Ribeira das Tainhas, do Cabouco, da Lomba de S. Pedro, da Ribeirinha e da Salga.

Decreto Regional nº. 27/80/A do dia 18

Cria na Região Autónoma dos Açores, ilha de S. Miguel, no Concelho da Ribeira Grande, a freguesia de S. Brás.

Decreto-Lei nº. 384/80, do dia 19

Reestrutura a Inspeção dos Serviços de Saúde. Ao Serviço de Revisão de Contas compete, em geral, a verificação e apreciação da legalidade das contas dos Serviços dotados de autonomia administrativa designadamente aqueles que por lei não estão sujeitos a julgamento do Tribunal de Contas.

Decreto nº. 86/80, do dia 19

Os estabelecimentos hospitalares dependentes do Ministério dos Assuntos Sociais, em construção ou adaptação pelo Ministério da Habitação e Obras Públicas, são considerados pessoas colectivas de direito público dotadas de autonomia administrativa e financeira.

Decreto nº. 34/80, do dia 27

Cria a zona de turismo da Feira.

Decreto-Lei nº. 418/80, do dia 29

Cria o Serviço Nacional de Bombeiros como organismo dotado de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira e património próprio.

Decreto-Lei nº. 424/80, do dia 30

Reclassifica o Município de Maia

Decreto-Lei nº. 425/80, do dia 30

Reclassifica o Município de Valongo.

Lisboa, 30/9/1980

DEMOCRACIA E LIBERDADE

JUNHO DE 1980

I	EDITORIAL — <i>Eugénio Anacoreta Correia</i>	5
---	--	---

	CONSTITUIÇÃO E REVISÃO — A Guisa de Introdução — <i>Fernando Lancher Nunes</i>	7
--	---	---

II. ESTUDOS / DEPOIMENTOS

	Da licitude de uma Reforma profunda da Constituição — <i>Alfonso Rodrigues Queiró</i>	12
--	---	----

	Perspectiva Jusnaturalista da Revisão Constitucional — <i>Mário Emílio Bigotte Chorão</i>	37
--	---	----

	A Revisão Constitucional e os Partidos Políticos — <i>Marcelo Rebelo de Sousa e Margarida Salema</i>	47
--	--	----

	Sobre a previsível criação de um Tribunal Constitucional — <i>Jorge Miranda</i>	59
--	---	----

	Educação, Ensino e Cultura na Constituição de 1976 — <i>Jorge Miranda Barbosa</i>	83
--	---	----

	A Revisão Constitucional e a perspectiva económica — <i>Herlander Duarte</i>	91
--	--	----

	A Região Autónoma da Madeira face à Revisão Constitucional — <i>Alberto João Jardim</i>	101
--	--	-----

	O ponto de vista da CIP sobre a Revisão Constitucional — <i>Confederação da Indústria Portuguesa</i>	113
--	--	-----